**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.096**, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **“Escola Especializada Recanto Feliz”,** localizada no município de Guia Lopes da Laguna, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.603, de 12/08/2021, pág. 19.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.189**, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017 – autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **“Escola Especializada Recanto Feliz”**, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.557, de 04/12/2017, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.073**, DE 15 DE MAIO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **“Escola Especializada Recanto Feliz”**, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.474, de 17/07/2013, pág. 8.